



Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

Lei nº 16/88

(de 09 de novembro de 1988)

Altera os Valores de Níveis  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Ficam alterados os valores dos Níveis de Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentarias oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de novembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 1988 .

Natanael Mendes Moura  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A N E X O I

Vencimentos dos Cargos Efetivos

NÍVEIS	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	30.800,00	30.802,00	30.804,00	30.806,00	30.808,00
PL - 02	30.878,00	30.681,00	30.884,00	30.887,00	30.890,00
PL - 03	31.091,00	31.095,00	31.099,00	31.103,00	31.107,00
PL - 04	31.304,00	31.309,00	31.314,00	31.319,00	31.324,00
PL - 05	42.203,00	43.209,00	42.215,00	42.221,00	42.227,00
PL - 06	54.342,00	54.349,00	54.356,00	54.363,00	54.370,00

A N E X O II

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	DE NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL - 06					
Sub.Diretor	01	PL - 05					
REd.Deb.	01	PL - 04					
Sibl.Aux.	01	PL - 04					
Exp.Dat.	01	PL - 03					
Arquivista	01	PL - 02					
Porteiro	01	PL - 01					
Atendente	01	PL - 01					
Tesoureiro	01	-					